



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 012/2022
Dispensa nº 001/2022 Processo Licitatório nº 097/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº468 - 2º piso - Santo Antonio - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **JEAM CUMIAL MACHADO**, portador da cédula de identidade n.º 21.978.217-4 e inscrito no CPF sob o nº 128.059.307-54, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado Sr. **JÚLIO CESAR RODRIGUES FARIA**, portador da Carteira de Identidade nº 07.238.996-8 e do CPF nº 963.162.507-97, na qualidade de **LOCADOR**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Antonio Ribeiro de Moraes nº 433 térreo - Lavrinhas, Cordeiro/RJ, para instalação e funcionamento do CRAS LAVRINHAS, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira - Do objeto

1.1- Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEXTA, do contrato de nº 012/2022, datado de 22 de fevereiro de 2022, ainda vigente.

1.2- Ademais, com fundamento no art. 65, § 8º, do Estatuto das Licitações e Contratos, conforme CLÁUSULA DÉCIMA, e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual na proporção do IGP-M acumulado dos últimos 12 meses.

2. Cláusula Segunda - Do valor

2.1- No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em **R\$ 1.898,64**, sobre o importe de **R\$ 43.920,00**, totalizando o valor de **R\$ 45.818,64** e sendo o valor mensal de **R\$ 3.818,22**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira - Do prazo de vigência do contrato


3.1- O prazo de vigência que findaria em 22/02/2023, fica prorrogado até 22/02/2024.

4. Cláusula Quarta - Das disposições Gerais

4.1 - Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 021/2023.

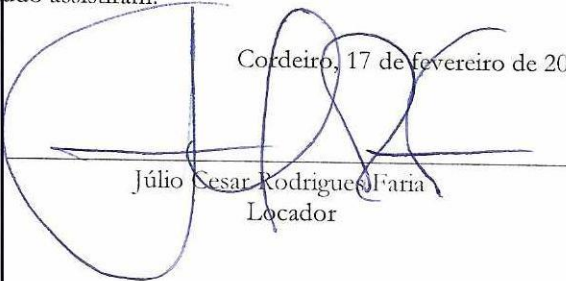
4.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.


Lucas P. A. Pereira
Subsecretário de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos
Mat. 060211403

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Jeam Cumial Machado
Locatário

Cordeiro, 17 de fevereiro de 2023.


Júlio Cesar Rodrigues Faria
Locador

Testemunhas:

Nome: Daymona Kerdy de Silva Guimarães

Nome: Francisco de Brito